



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo interno para pesquisas de preços e posterior dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de equipamentos de informática na Câmara Municipal, a saber:

- 1) Serviço de instalação e configuração de Load Balance;
- 2) Serviço de verificação de infraestrutura, verificação de cabeamento e verificação de conectividade de todos os pontos de redes dos setores desta casa de leis;

JUSTIFICATIVA

Os serviços de rede e internet estão com inconsistências e instáveis, devendo ser realizado reparos para garantir a eficiência dos serviços, bem como melhor aproveitamento dos serviços de internet contratado junto a empresa de telefonia.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, providenciando-se manifestação:

- 1) Ao Setor de Licitações e Compras, para a devida pesquisa de preços.
- 2) Ao Setor de Contabilidade para verificação da existência de recursos próprios para contratação de despesa;
- 3) Do Procurador Jurídico;
- 4) Após sendo aprovado pelos setores competentes, determino a abertura de processo de compra;

Tremembé, 18 de janeiro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE